

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “a” do inciso I do Artigo 23 e Artigo 24, inciso I e IV que diz: “É dispensável a Licitação: Para outros Serviços e Compras de Valor até 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea “a” do Inciso I” do Artigo 23 previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas leis 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98, por fim, o Decreto nº 9.412/2018, alicerçado no parecer jurídico favorável apresentada pela Assessoria Jurídica do Município de Minduri/MG, pelo presente ato, ratifica a **Dispensa de Licitação nº 33/2019**, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato entre o Município de Minduri – MG e a empresa **ADRIANA ALVES DE FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.808.699/0001-00, com endereço na Rua Brasópolis, nº 274 A, Bairro Santa Efigênia, CEP: 37508-000, da cidade de Piranguinho/M para a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para .para o Prestação de Serviço de mão de obra especializada com equipamentos e fornecimento de materiais de construção para execução das obras de reforma e reforço estrutural em sala de aula a serem realizadas na Escola Municipal Durval Souza Furtado no Município de Minduri/MG, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 150, nesta cidade e atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e em conformidade com a Planilha Orçamentária com BDI elaborada e assinada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura. Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. Publique-se.

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 065/2019, Dispensa de Licitação nº 033/2019.

CONTRATO Nº: 090/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINDURI, CNPJ: 17.954.041/0001-10.

CONTRATADA: ADRIANA ALVES DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ nº 29.808.699/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para .para o Prestação de Serviço de mão de obra especializada com equipamentos e fornecimento de materiais de construção para execução das obras de reforma e reforço estrutural em sala de aula a serem realizadas na Escola Municipal Durval Souza Furtado no Município de Minduri/MG, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 150, nesta cidade e atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e em conformidade com a Planilha Orçamentária com BDI elaborada e assinada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$16.996,81 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.03.02.12.361.003.1.0007-4.490.51.

VIGÊNCIA: até dia 31/12/2019.

Minduri/MG, 18 de outubro 2019.

Presidente da Comissão de Licitação de Minduri – MG

Membro da CPL

Membro da CPL